



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 019/2026, protocolado sob nº 146/2026, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a aquisição de 02 (dois) elementos filtrantes de água para a EMEI Brincar Construindo. O valor a ser pago para a empresa **J.J. COMÉRCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA** (CNPJ: 11.634.290/0001-41) será de **R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais)**.

Forquethina(RS), 03 de março de 2026.

**VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO**